



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 605/2026

Processo Número: **21828/2026** | Data do Protocolo: 16/06/2026 13:41:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003700300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Univille Guará Esporte Clube, com sede no Município de Guará.

Declara de utilidade pública a Associação Univille Guará Esporte Clube, com sede no Município de Guará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Univille Guará Esporte Clube, com sede no Município de Guará.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Univille Guará Esporte Clube, entidade sem fins lucrativos sediada no Município de Guará, que desenvolve relevante trabalho de interesse social voltado à promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social.

Regularmente constituída e em pleno funcionamento desde o ano de 2019, a entidade consolidou-se como importante instrumento de integração comunitária, utilizando a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento humano, educacional e social.

A Associação desenvolve atividades esportivas e socioeducativas voltadas principalmente a crianças e adolescentes do Município de Guará, proporcionando oportunidades de convivência saudável, inclusão social e formação cidadã, contribuindo para a disseminação de valores como disciplina, respeito, responsabilidade, solidariedade e trabalho em equipe.

Mais do que incentivar a prática esportiva, a entidade promove ações que auxiliam no desenvolvimento físico, emocional e social de seus participantes, oferecendo ambiente seguro e acolhedor para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a construção da cidadania.

A relevância de sua atuação é reconhecida pelos órgãos públicos municipais. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guará atestou o efetivo e regular funcionamento da entidade, bem como a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Da mesma forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reconheceu sua atuação em iniciativas voltadas à promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

O trabalho desenvolvido pela Associação Univille Guará Esporte Clube tem produzido resultados concretos na vida de dezenas de famílias, contribuindo para a inclusão social, a redução da exposição de jovens a situações de risco e o fortalecimento da cidadania por meio do esporte. Sua atuação ultrapassa os limites da atividade esportiva, assumindo relevante função social e comunitária em benefício da coletividade.

Importa destacar, ainda, que a entidade já foi reconhecida como de utilidade pública no âmbito municipal, por meio da Lei Municipal nº 2.053, de 24 de maio de 2022, evidenciando o reconhecimento institucional de sua importância para o Município de Guará.





Diante da relevncia social das atividades desenvolvidas e dos benefcios proporcionados  populao do Municpio de Guar, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovao da presente propositura.

Sala das Sesses, em

Carlo Pignatari - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 16/06/2026 12:51

Checksum: **B70BC781CC28AE467F09C8B7C55878574CA1C3627A150F335D0977A6E0A53632**





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



Oficial de Registro de Imveis Ttulos
e Documentos, Civil de Pessoa Jurdica
e Civil das Pessoas Naturais e
de Interdies e Tutelas da
Sede de Comarca de Guar-SP

14

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE

ARTIGO 1 - A Associao Univille Guar Esporte Clube, neste estatuto designada simplesmente como ASSOCIAO, fundada em onze de maro de dois mil e dezenove (11/03/2019) tem sede e foro na Avenida Massuo Nakano, n, 1745, Vila Pires, Guar - SP, CEP: 14.580-000 e se constitui como uma associao de direito privado, com prazo indeterminado de durao, sem fins econmicos, de carter educacional, filantrpico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho poltico ou partidrio, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raa, cor ou crena religiosa.

ARTIGO 2 - No desenvolvimento de suas atividades, a associao observar os princpios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficincia, com as seguintes prerrogativas:

- I — Formao do cidado a partir da prtica esportiva;
- II — Incentivo  prtica esportiva;
- III — Incentivo dos estudos s crianas e adolescentes;
- IV — Promoo de torneios e campeonatos internos e externos;
- V — Afastamento das crianas e adolescentes de drogas e consumo de lcool.

Pargrafo primeiro: Para cumprir as suas finalidades, a associao se organizar em tantas unidades que se fizerem necessrias, em todo territrio nacional, as quais funcionaro mediante delegao expressa da matriz, e, sero regidas pelas disposies contidas neste estatuto, e, eventualmente, por um regimento interno aprovado pela assembleia geral.

Pargrafo segundo: Para que esta Associao alcance as finalidades elencadas neste artigo, fica a mesma autorizada a celebrar convnios com a Unio, Estados e Municpios, bem como com entes vinculados  administrao pblica indireta.

ARTIGO 3 - A Associao se dedicar s suas atividades atravs de seus membros e adotar prticas de gesto administrativa suficientes para coibir a obteno, de forma individual ou coletiva, de benefcios ou vantagens, lcitas ou ilcitas, de qualquer forma, em decorrncia da participao nos processos decisrios, e suas rendas sero integralmente aplicadas em territrio nacional na consecuio e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012

AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUARÁ/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



ARTIGO 4º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da associação e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos. A assembleia geral poderá ser ordinária, para tratar dos seguintes casos:

- I - Uma vez ao ano, no decorrer dos primeiros três meses para tomar conhecimento das ações da diretoria executiva;
- II - Eleição e destituição dos membros eleitos;
- III - Deliberação sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV - Estabelecimento do valor das mensalidades dos associados;
- V - Deliberação sobre alienação de bens da associação;
- VI - Aprovação do regimento interno da associação;
- VII - Alteração estatutária;
- VIII - Deliberação acerca da destituição da associação;
- IX - Decisão, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos neste estatuto.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Comarca de Guarará-SP

Parágrafo primeiro - A Assembleia geral poderá adotar caráter extraordinário, quando realizada esporadicamente, mediante devida convocação, para tratar de assuntos diversos dos listados acima.

Parágrafo segundo - As assembleias serão convocadas pelo presidente da associação ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da associação, com antecedência mínima de 10 dias de sua realização, devendo-se constar: local, dia, mês, ano, horário da primeira e segunda chamada, com meia hora de diferença entre elas, ordem do dia e nome da parte que as convocou.

Parágrafo terceiro - Quando convocada pelos associados, o presidente deverá lavrar o edital no prazo de 3 (três) dias contados da data da entrega do requerimento, encaminhado por meio de notificação extrajudicial. Se o presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação.

ARTIGO 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I - FUNDADORES: os quais ajudaram na fundação da associação e que estão relacionados na ata da assembleia geral de fundação;
- II - BENEMÉRITOS: que contribuem com donativos e doações;
- III - CONTRIBUINTES: pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente com a quantia fixada pela assembleia geral;
- IV - BENEFICIADOS: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade.

ARTIGO 6º - Como associados beneméritos e contribuintes poderão se filiar somente pessoas maiores de 18 anos e as menores, desde que estejam devidamente autorizados





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



1

pelos seus representantes, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raa, cor ou crena religiosa.

ARTIGO 7 - Como associados beneficiados podero filiar-se pessoas com qualquer idade, desde que legalmente autorizada independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raa, cor ou crena religiosa.

ARTIGO 8 - Para ingresso do associado nas categorias benemrito, contribuinte ou beneficiado, o interessado deve preencher ficha de inscrio na secretaria da entidade, que a submeter a diretoria executiva, que, sendo aprovada, ser imediatamente lanada no livro de associados, com indicao do nmero de cadastro e categoria a qual pertence, devendo o interessado:

- I – Apresentar cdula de identidade, e, no caso de menor de 18 anos, autorizao de seus representantes legais;
- II - Assinar o termo de concordncia com as delimitaoes do estatuto e os princpios aqui delineados;
- III - Ter idoneidade moral e reputao ilibada;
- IV - Se tratando de associado contribuinte, o compromisso de honrar pontualmente as contribuioes associativas;

ARTIGO 9 - So deveres dos associados:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - Respeitar e cumprir as decisoes da Assembleia Geral;
- III - Zelar pelo bom nome da associao;
- IV - Defender o patrimnio e os interesses da associao;
- V - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI - Comparecer por ocasio das eleioes;
- VII - Votar por ocasio das eleioes;
- VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da assembleia geral possa tomar as devidas providncias;
- IX - Honrar pontualmente com as contribuioes associativas;

Oficial de Registro de Imveis Ttulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurdica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdioes e Tutelas da Sede de Comarca de Guar-SP

ARTIGO 10 - So direitos dos associados quites com suas obrigaoes sociais:

- I - Votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria executiva ou conselho fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II - Usufruir dos benefcios oferecidos pela associao, na forma prevista neste estatuto;
- III – Recorrer a assembleia geral contra qualquer ato da diretoria executiva ou do conselho fiscal;

ARTIGO 11 -  direito do associado demitir-se do quadro social quando julgar necessrio, devendo protocolar seu pedido junto a secretaria da associao, sanando eventuais dbitos anteriores.





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



ARTIGO 12 - A perda da qualidade de associado ser determinada pela diretoria executiva, sendo admissvel somente quando houver justa causa, assim reconhecida, em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa e do contraditrio, quando comprovada a ocorrncia de:

- I — Violao do estatuto social;
- II— Difamao da associao, seus membros ou de seus associados;
- III — Realizao de atividades contrrias s decises das assembleias gerais;
- IV — Desvio dos bons costumes;
- V — Conduta duvidosa, apurada por meio de prtica de atos ilcitos ou imorais;

Pargrafo primeiro: Definida a justa causa, o associado ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, atravs de notificao extrajudicial, para que apresente a sua defesa prvia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicao.

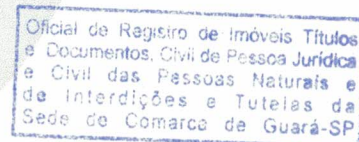
Pargrafo segundo: Aplicada a pena de excluso, caber recurso, por parte do associado  Assembleia Geral, o qual dever, no prazo de 30 (trinta) dias contados da deciso de sua excluso, manifestar a sua intenco de colocar em pauta a deciso da diretoria executiva na assembleia geral, em ltima instncia.

Pargrafo terceiro: Uma vez excluda, qualquer que seja o motivo, no ter o associado o direito de pleitear indenizao ou compensao de qualquer natureza.

Pargrafo quarto: O associado excludo por falta de pagamento poder ser readmitido, mediante o pagamento de seu dbito junto  tesouraria da associao,

ARTIGO 13 - As penas sero aplicadas pela Diretoria Executiva e podero constituir-se em:

- I - Advertncia por escrito;
- II - Suspenso de 30 (trinta) dias at 01 (um) ano;
- III – Eliminao do quadro social.



ARTIGO 14 - So rgos da associao:

- I- Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal.

ARTIGO 15 - A Diretoria Executiva da associao ser constituda por 5 (cinco) membros, os quais ocuparo os cargos de:

- I – Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III – 1 Secretrio;
- IV - 1 Tesoureiro;
- V - 2 Tesoureiro





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUARÁ/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 16 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a ASSOCIAÇÃO, de acordo com o presente estatuto, e administrar o seu patrimônio social;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades desportivas e culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido de inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados;
- IX. Analisar a perda da qualidade de associado.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Comarca de Guarará-SP

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 17 - Compete ao Presidente:

- I. Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demitidos;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância até o final de seu mandato caso já se tenha passado 2/3 do período de mandato ou convocando novas





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

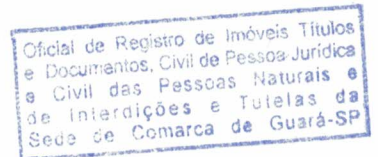
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUARÁ/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



eleições, dentro de um prazo, máximo de 60 (sessenta) dias, caso não se tenha passado 2/3 do período de mandato.

ARTIGO 18 - Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.



ARTIGO 19 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da associação, podendo aplicá-los, desde que ouvida a diretoria executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à ASSOCIAÇÃO;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da associação, apresentando-a, quando solicitado, à assembleia geral;

Parágrafo único: Compete ao 2º Tesoureiro, substituir 01º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 20 - O Conselho Fiscal será composto por dois membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico financeiras realizadas pela associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO, ou pela maioria simples de seus membros.





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



ARTIGO 21 - As eleies para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-o, conjuntamente, de 03 (trs) em 03 (trs) anos, por chapa completa de candidatos apresentada  Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 22 - A perda da qualidade de membro de Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, ser determinada pela Assembleia Geral, sendo admissvel somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malverscao ou dilapidacao do patrimnio social;
- II. Grave violacao deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausncia no justificada em trs reunies ordinrias consecutivas, sem expressa comunicacao dos motivos da ausncia  secretaria da associacao;
- IV. Aceitacao de cargo ou funcao incompatvel com o exerccio do cargo que exerce na associacao;
- V. Conduta duvidosa.

Pargrafo primeiro - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro ser comunicado atravs de notificacao extrajudicial, dos fatos a ele imputados para que apresente sua defesa prvia  Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicacao.

Pargrafo Segundo - Aps o decurso do prazo descrito no pargrafo anterior, independentemente da apresentacao de defesa, a representacao ser submetida  Assembleia Geral Extraordinria, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigaes sociais, no podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois teros) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora aps a primeira, com qualquer nmero de associados, na qual ser garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 23 - Em caso renncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal o cargo ser preenchido pelos suplentes, ressalvada a disposicao contida no pargrafo nico do artigo 17.

Pargrafo Primeiro - O pedido de renncia se dar por escrito, devendo ser protocolado na secretaria de ASSOCIAAO, a qual, no prazo mximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeter  deliberacao da Assembleia Geral.

Pargrafo Segundo - Ocorrendo renncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ltimo caso, qualquer dos associados, poder convocar Assembleia Geral Extraordinria, que eleger uma comisso provisria composta por 05 (cinco) membros, que administrar a entidade e far realizar novas eleies, no prazo mximo de 60 (sessenta) dias, contados da data

Ofcial de Registro de Imveis Ttulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurdica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdies e Tutelas da Seade Comarca de Guar-SP





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



de realizao da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condies, complementaro o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no percebero nenhum tipo de remunerao, de qualquer espcie ou natureza, pelas atividades exercidas na associao.

ARTIGO 25 - Os associados, ainda que investidos na condio de membros da diretoria executiva e conselho fiscal no respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigaes sociais da associao.

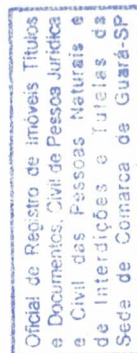
ARTIGO 26 - O patrimnio da associao ser constitudo e mantido por:

- I. Contribuies mensais dos associados contribuintes;
- II. Doaes, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possveis rendas e, ainda, pela arrecadao dos valores obtidos atravs da realizao de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefcio da associao;
- III. Alugus de imveis e juros de ttulos ou depsitos;

ARTIGO 27 - Os bens mveis e imveis podero ser alienados mediante prvia autorizao da assembleia geral extraordinria, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimnio social da associao.

ARTIGO 28 - O presente estatuto social poder ser reformado no tocante  administrao, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberao da assembleia geral extraordinria, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigaes sociais, no podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois teros) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora aps a primeira, com qualquer nmero de associados.

ARTIGO 29 – A associao poder ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivncia, face  impossibilidade da manuteno de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutrias ou, ainda, por carncia de recursos financeiros e humanos, mediante deliberao de Assembleia Geral Extraordinria, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigaes sociais, no podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois teros) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora aps a primeira, com a presena de, no mnimo, 1/3 (um tero) dos associados.





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE
 CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020
 LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
 AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUARÁ/SP | CEP: 14.580-000
 TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com



Parágrafo único - Em caso de dissolução social da associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 30 - O exercício de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 31 - A associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigente-5, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutelas de Sede da Comarca de Guarã-SP

Guarã – SP, 04 de fevereiro de 2024.

Tabelião de Notas Guarã - SP

 Paulo Sergio Lourenço da Rocha
 Presidente

Tabelião de Notas Guarã - SP

 Leonice Ap. Machado Costa de Oliveira
 Secretaria

Tabelião de Notas Guarã - SP

 Mateus Teixeira Honório Jorge
 CPF 450.081.608-93
 OAB/SP 467.938

TABELIÃO DE NOTAS GUARÁ
 E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
 Rua Tiradentes, nº 578, Centro, Guarã/SP - CEP: 14580-000 - Tel./Fax (16) 3831-1308

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: MATEUS TEIXEIRA HONÓRIO JORGE (27906). Dou fé. Em Teste da verdade. Jordana Aparecida da Silva dos Santos, nº 8,37.

Seg: 495748515048502495253544854

Valido somente com o selo de autenticidade.
 Selo(s): 0360AA0026892

Bel. Fábio Leghetti
 Tabelião

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - APPEL-SP
 125849
 FIRMA 1
 S10360AA0067292

TABELIÃO DE NOTAS GUARÁ
 E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE
 Rua Tiradentes, nº 578, Centro, Guarã/SP - CEP: 14580-000 - Tel./Fax (16) 3831-1308

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: PAULO SERGIU LOURENÇO DA ROCHA(32105), LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA(19938). Dou fé. Em Teste da verdade. Jordana Aparecida da Silva dos Santos, nº 16,74.

Seg: 495748515048502495253544854

Valido somente com o selo de autenticidade.
 Selo(s): 0360AA0026892

Bel. Fábio Leghetti
 Tabelião

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - APPEL-SP
 125849
 S10360AA0067292



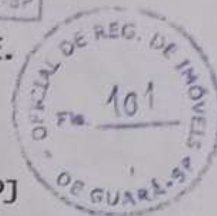
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003300330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. S20360AA0026892



ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com

Carta de Registro de Imóveis
o Carteira de Registro de Imóveis
o Civil dos Imóveis Naturais e
de Interdições e Tutelas da
Sede de Comarca de Guar-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLIA GERAL ORDINRIA ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE.



ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE”, inscrita no CNPJ 36.401.048/0001-59, com sede na avenida Massuo Nakano, n. 1.745, Vila Pires, Guar - SP, representada por seu Vice-Presidente, Josimar Augusto de Oliveira, RG 22.971.245- 9 SSP/SP, CPF 138.779.568-66, na ausncia do Presidente Paulo Sergio Loureno da Rocha, RG 1724006 SSP/DF, CPF 910.569.341-15, que no pode estar presente pelo motivo de ter retornado para sua cidade (Braslia/DF), convoca todos os membros e associados, para participarem da **Assembleia Geral Ordinria** a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2025 na sede social desta associao, a saber, Avenida Massuo Nakano, n. 1.745, Vila Pires, Guar – SP, CEP 14.580-000, em primeira convocao s 9h:00min e em segunda s 9h:30min para tratar sobre o seguinte assunto:

Ordem do dia.

- Eleio para novo corpo diretivo da associao, para o mandato de 3 anos (11 de maro de 2025 a 10 de maro de 2028).

Guar – SP, 21 de janeiro de 2025.

JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



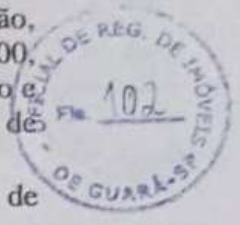


P

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINRIA

Circunscrito de Guar - SP
Cdio de Registro de Imveis
e Civil - 2o Ofcio - Guar - SP
de Intelectuais e Tabelas de
Sede de Comarca de Guar - SP

Aos 08 (oito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da associao, situada na Avenida Massuo Nakano, n. 1.745, Vila Pires, Guar — SP, CEP: 14.580-000, em segunda convoco, s 9h30min, reuniram-se a diretoria executiva da Associao e as partes descritas na lista de presena, para tratarem sobre o tema previsto no edital de convoco, datado de 21 de janeiro de 2025.



- Eleio para novo corpo diretivo da associao, para o mandato de 3 anos (11 de maro de 2025 a 10 de maro de 2028).

Dando incio a assembleia o Vice-Presidente **Josimar Augusto de Oliveira**, na oportunidade, esclareceu a ausncia do presidente Paulo Sergio Loureno da Rocha que no pode estar presente pelo motivo de ter retornado para sua cidade (Braslia/DF), dando incio a ordem do dia foram apresentados os novos candidatos para compor o corpo diretivo da associao.

Em seguida, foi colocada a palavra em livre assembleia para que os associados presentes se manifestassem e elaborassem em votao a nova diretoria e conselho fiscal para o mandato de 2025 a 2028.

Aps a eleio, a diretoria e o conselho fiscal ficaram assim constitudos:

PRESIDENTE: JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 22.971.245- 9 SSP/SP, CPF 138.779.568-66, brasileiro, motorista, casado, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano n 1.745 nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, celular (16) 99306-7556, e-mail josimaraugoliveira@hotmail.com

VICE PRESIDENTE: LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA, RG 20.98.962 SSP/SP, CPF 099.012.818-06, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano n 1.745 nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, celular (16) 99240-0429, e-mail leoniceoliveira01@hotmail.com

SECRETARIA: JOSIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 52.824.577-6 SSP/SP, CPF 443.643.148/70, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliada na Rua Tarcilia Figueiredo Freitas n 90, Bairro Primavera, nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, celular (16) 99290-6351, e-mail josienerodrigues007@gmail.com

1 TESOUREIRA: CLLIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO MOREIRA, RG 29.693.440-9 SSP/DF, CPF 199.647.198-84, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Rua Conde Francisco Matarazzo n 2.219 nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, celular (16) 99451-6292, e-mail nenem.2010@live.com

2 TESOUREIRA: STFANE CRISTINE BEZERRA RG 48.296.388-8 SSP/SP, CPF 417.227.558/30, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliado na Rua Jlio Marques





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
 CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
 AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000
 TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL projetounivilleguara@hotmail.com

n 10, Centro, nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, celular (16) 99450-7735, e-mail tefinhakaty@icloud.com

CONSELO FISCAL

Oficina Registradora de Ttulos e Documentos, Juizado Cvel e Criminal, Juizado Cvel e Criminal das Fmulas, Juizado de Interdies e Tutelas da Sede de Comarca de Guar-SP



CLAUDIOMIR HENRIQUE MOREIRA RG 25.762.27-2 SSP/SP, CPF 149.486.398-77, brasileiro, solteiro em unio estvel, motorista, residente e domiciliado na Rua Geraldo Flauzino Gomes n 71, nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000, Celular (16) 999136-1680, e-mail claudiomirmoreira@gmail.com

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA RG 25.495.444-3 SSP/SP, CPF 159.764.828/05, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na rea Rural Stio So Joo s/n, nesta cidade e Comarca de Guar SP, CEP: 14580-000 e-mail joselimaemarcia@gmail.com

Por fim, o senhor Vice-Presidente informa que os eleitos tomaro posse somente, no dia, 11 (onze) de maro de 2025 e cumpriro o mandato at, 10 (dez) de maro de 2028, agradecendo a presena de todos, como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a secretria, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos rgos pblicos competentes para surtir os efeitos jurdicos necessrios.

TABELIO DE NOTAS GUAR Bel. Fbio Leghetti Tabelio

Reconheco por semelhana SEM valor, a(s) firma(s) de: JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA(15008), LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA(19938), Dou f. Guar - SP, 17 de maro de 2025. Em Teste da verdade, JORDANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, 17,52

Seq:49554851704805349545151575
 #Valido somente em o selo de autenticao #
 Selo(s):0360AA0027681

125849
FIRMA 2
 S20360AA0027681

Oficina Registradora de Ttulos e Documentos, Juizado Cvel e Criminal, Juizado Cvel e Criminal das Fmulas, Juizado de Interdies e Tutelas da Sede de Comarca de Guar-SP

Guar – SP, 08 de fevereiro de 2025.

Josimar Augusto de Oliveira

Josimar Augusto de Oliveira
 Vice-Presidente

Leonice Ap. Machado Costa de Oliveira

Leonice Ap. Machado Costa de Oliveira
 Secretaria





ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE
CNPJ: 36.401.048/0001-59 FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012

AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745 – VILA PIRES – GUAR/SP | CEP: 14.580-000

TELEFONE (16) 99306-7556 E-MAIL: projetounivilleguara@hotmail.com



LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RG 22.971.245- 9	Josimar A de Oliveira
LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA	RG 20.98.962	Josimar Ap. M. Costa de Oliveira
JOSIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 52.824.577-6	Josiene Rodrigues de Oliveira
CLLIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO MOREIRA	RG 29.693.440-9	Cllia God Santos C. Moreira
STFANE CRISTINE BEZERRA	RG 48.296.388-8	Stfane Cristine Bezerra
EDVALDO EDSON MOREIRA	RG 26.413.249-X	[Signature]
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	RG 25.495.444-3	Marcia Aparecida de Oliveira Lima
CLAUDIOMIR HENRIQUE MOREIRA	RG 25.762.27-2	[Signature]
JORGE DOS SANTOS	RG 04.753.698-20	[Signature]

Oficial do Registro de Imóveis e Tbulas e Documentos, Civil, 1 Vara, Juizado de Instncia, Sde de Guar, SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Ofício de Registro de Imóveis, Tributos e Documentos da Pessoa Jurídica e Civil das Posturas, Recursos e de Inteiro e Integrais do Estado de São Paulo - SP

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ



PROTOCOLO REDESIM
SPN2593143583

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO UNIVILLE GUARA ESPORTE CLUBE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36.401.048/0001-59
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP91085048 - 36401048000159

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	CPF 138.779.568-66
LOCAL	DATA 14/03/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 391.923.398-08

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, para fins de obtenção de Utilidade Pública Estadual, que os membros, abaixo relacionados, da Associação Esportiva Univille Guará Esporte Clube, cadastrada sob o CNPJ nº 36.401.048/0001-59, são pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos.

CARGO	MEMBROS
Presidente	JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA , RG 22.971.245-9 SSP/SP, CPF 138.779.568-66, brasileiro, motorista, casado, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano nº 1.745 nesta cidade e Comarca de Guará SP.
Vice Presidente	LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA , RG 20.98.962 SSP/SP, CPF 099.012.818-06, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano nº 1.745 nesta cidade e Comarca de Guará SP.
Secretária	JOSIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA , RG 52.824.577-6 SSP/SP, CPF 443.643.148/70, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliada na Rua Tarcília Figueiredo Freitas nº 90, Bairro Primavera, nesta cidade e Comarca de Guará SP.
1º Tesoureira	CLELIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO MOREIRA , RG 29.693.440-9 SSP/DF, CPF 199.647.198-84, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Rua Conde Francisco Matarazzo nº 2.219 nesta cidade e Comarca de Guará SP.
2º Tesoureira	STÉFANE CRISTINE BEZERRA , RG 48.296.388-8 SSP/SP, CPF 417.227.558/30, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliado na Rua Júlio Marques nº 10, Centro, nesta cidade e Comarca de Guará SP.
Conselheiro Fiscal	CLAUDIOMIR HENRIQUE MOREIRA , RG 25.762.27-2 SSP/SP, CPF 149.486.398-77, brasileiro, solteiro em união estável, motorista, residente e domiciliado na Rua Geraldo Flauzino Gomes nº 71, nesta cidade e Comarca de Guará SP.
Conselheiro Fiscal	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA , RG 25.495.444-3 SSP/SP, CPF 159.764.828/05, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Área Rural Sítio São João s/n, nesta cidade e Comarca de Guará SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Lourenço
Guilherme Lourenço
Guará - SP

Guará - SP, 21 de Maio de 2026.

Guilherme Lourenço
Vereador da Cidade de Guará



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300330037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Rua Dr. Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14.580-000 – Guará – SP.

Fone (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do seu responsável WAGNER MOÍZES DE OLIVEIRA DO RG nº 47.971.083-1 e do CPF: 391.553.168-59, DECLARA para devidos fins de direitos que a ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIVILLE – MENINOS DE GUARÁ, CNPJ Nº 36.401.048/0001-59, com sua sede instalada à Av. Massuo Nakano, nº 1745 – Vila Pires – Guará/SP, realiza atividades voluntárias e projetos nas dependências do campo de futebol localizado à Rua Aurélio Migliori, nº 02 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Guará/SP, iniciando suas atividades em 11/03/2019 estando em uso até a presente data, com o objetivo de ampliar a visão de mundo promovendo a inclusão social de crianças e jovens às atividades esportivas, cultural e lazer.

Declaramos ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo com seu papel social, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Guará/SP, 29 de ABRIL de 2026.

Atenciosamente,

WAGNER MOIZES DE OLIVEIRA

RG nº 47.971.083-1

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE-SP CNPJ: 36.401.048/0001-59
FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES- Guará/SP/CEP:14.580-000 TELEFONE (16) 993067556 Email:
projeto.univille.guara@hotmail.com

RELATÓRIO ANUAL CIRCUNSTANCIADO (RAC)

ANO REPERTORIADO: 2024/2025

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE-SP

CNPJ: 36.401.048/0001-59

FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012

AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES-

Guará/SP/CEP:14.580-000

Responsável Técnico/Coordenação: JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA –
PRESIDENTE.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300330039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INTRODUÇÃO

Misso e Objetivos da Instituio

Por meio de suas iniciativas esportiva, busca promover a incluso, o desenvolvimento integral e a cidadania de seus assistidos, apresentando neste documento a importncia deste projeto para a sociedade do perodo correspondente. Com o futebol e essa modalidade  representado com eficcia em nossa cidade. Embora haja vista que existem outras escolinhas e que tmbm estamos neste apoio.

Levando os atletas ao sucesso profissional se necessrio e participativo na sociedade.

Com planejamentos futuros de bom senso, tica e relacionamento sincero com os pais ou responsveis.

Torna-se vivel a apresentao destes aos clubes que aproxima. Levando-os a serem profissionais como muitos talentos que conhecemos que j saram deste projeto.

Justificativa do Relatrio

Este relatrio cumpre a funo de registrar de forma circunstanciada as aoes executadas, os recursos aplicados, as metas atingidas a juventude que pratica futebol.

Entre 2024 e 2025 mostraremos os tipos de atividades e eventos que foram executados.

PBLICO-ALVO E ABRANGNCIA

Detalhamento quantitativo e qualitativo dos beneficirios atendidos pelo projeto/instituio durante o ano de exerccio.

- **Total de Beneficirios Atendidos:** 120
- **Faixa Etria Predominante:** 7 a 17 anos (ENTRE OUTRAS CATEGORIAS).





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE-SP CNPJ: 36.401.048/0001-59
FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES- Guará/SP/CEP:14.580-000 TELEFONE (16) 993067556 Email:
projeto.univilleguara@hotmail.com

ATIVIDADES REALIZADAS

Detalhamento técnico das ações que ganharam corpo ao longo deste tempo.

Atividades Regulares / Rotina Técnica

Eventos e torneios

Nossas imagens estão postadas nas redes sociais inclusive no:

https://www.instagram.com/univille_fc/

Destaque para momentos marcantes, visitas institucionais, competições ou eventos beneficentes do período:

Cronograma de Atividades e Competições (2024/2025)

Categoria	Evento / Atividade
Avaliações & Reuniões	Avaliação em clubes e amistosos
JANEIRO E FEVEREIRO 2024	Reunião com o Banco SICREDI





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE-SP CNPJ: 36.401.048/0001-59
FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES- Guará/SP/CEP:14.580-000 TELEFONE (16) 993067556 Email:
projeto.univille.guara@hotmail.com

Competições Locais (SP)	EVENTOS
JANEIRO 2024	22ª Copa Guará de Futsal PREMIAÇÃO COM VEREADOR ROBERTO DIAS ANO 2024. Campeão da Copa Guará – SP
Copas Regionais & Estaduais	Copa São Carlos
MARÇO/ABRIL 2024 CIDADE DE ARAMINA LIGA DOS ARBITROS COM EDVALDO MOREIRO TÉCNICO DE FUTEBOL REUNIÇÃO COM PREFEITO VINÍCIUS MAGNO F.	Copa Anhanguera
ABRIL/MAIO/JUNHO 2024 PREMIAÇÃO DE JOGADOR	Copa Ouro Copa Uberaba de Futsal





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUAR ESPORTE CLUBE-SP CNPJ: 36.401.048/0001-59
FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020 LEI DE UTILIDADE PBLICA MUNICIPAL N 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES- Guar/SP/CEP:14.580-000 TELEFONE (16) 993067556 Email:
projeto.univille.guara@hotmail.com

AVALIAÇÃO DE JOGADORES	
AGOSTO/SETEMBRO 2024	Paulista CUP Copa ouro de base
OUTUBRO	Liga Paulista PASSEIO ALTA MOGIANA
Torneios Interestaduais & Outros OUTUBRO 2024	Manga CUP Copa Uberaba – MG Copa CRIS
NOVEMBRO	COPA OURO ESTGIO ORLADO – IGARAU TIET - SP
Competies Locais (SP)	EVENTOS





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE-SP CNPJ: 36.401.048/0001-59
FUNDADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 2.053/2012
AVENIDA MASSUO NAKANO, N. 1.745- VILA PIRES- Guará/SP/CEP:14.580-000 TELEFONE (16) 993067556 Email:
projeto.univille.guara@hotmail.com

Competições Locais (SP)	EVENTOS
JANEIRO 2025	Copa Guará – SP
Copas Regionais & Estaduais	Copa São Carlos
FEVEREIRO 2025	Paulista CUP
ABRIL/MAIO/JUNHO	MATDAY ESTÁDIO UBERABÃO NOVOS UNIFORMES DO PATROCINADOR PAULISTA CUP
JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/ OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO CONTRATAÇÃO	COPA ANHANGUERA PAULISTA CUP 8ª COPA FUTSAL INFANTIL PAULISTINHA CUP





SÃO JOAQUIM DA BACUP

ATIVIDADES DE PRAPARAÇÃO

Planejamento detalhado das práticas de treino da escolinha de futebol Univille para o ano de 2024, estruturado.

Janeiro

Retorno, Acolhimento e Avaliação Inicial. **Atividades lúdicas e de reapresentação para as categorias menores após o recesso.**

Realização de avaliações físicas iniciais (peso, altura, testes de velocidade e resistência cardiovascular) com os atletas integração de novos alunos matriculados na escolinha. **Atividades em destaque:** Avaliação Física e Integração.

(Mês de retorno e testes, foco em readaptação).

Fevereiro

Preparação Física de Base e Coordenação.

Treinos focados no ganho de coordenação motora geral, agilidade e flexibilidade. Atividades de transição física (circuitos funcionais na grama) para suportar o volume dos treinos dos meses seguintes. Jogos em espaço reduzido para readaptação com a bola.

Atividades em destaque: Coordenação e Agilidade. *Circuitos físicos e motores).*

Março

Introdução Técnica Avançada.

Início dos trabalhos técnicos analíticos: aprimoramento de passe, recepção e finalização.

Aplicação de exercícios de condução de bola em velocidade, como a dinâmica de **condução em trio**. Definição e montagem das equipes principais para as primeiras competições do semestre.





Aplicação: O fundamento do **cabeceio** entra aqui como parte dos trabalhos técnicos analíticos de base (aprender o tempo de bola, a postura do corpo e o direcionamento da testa), aproveitando que o foco do mês é o refinamento dos fundamentos.

Abril

Sistemas de Jogo e Posicionamento. Aulas práticas e teóricas no campo sobre posicionamento tático básico.

Treinos específicos de compactação defensiva (fechar espaços) e organização ofensiva (abrir as linhas pelas pontas). *Parte teórica e posicionamento em campo.*

Mai

Treinos Situacionais e Tomada de Decisão. Exercícios focados em situações reais de partida: dinâmicas de superioridade e inferioridade numérica

Treinos intensivos de manutenção e posse de bola em quadrantes reduzidos para melhorar o passe sob pressão.

Aplicação: O **Treino modo relógio** entra aqui para trabalhar a agilidade, a velocidade de pés (escada de agilidade) e a rapidez no passe curto sob pressão, casando perfeitamente com o objetivo do mês de melhorar a tomada de decisão em espaços reduzidos.

Junho

Refinamento Tático e Coletivos. Treinos coletivos focados em tomadas de decisão rápidas, utilizando métodos dinâmicos como o **modo relógio** (transição rápida contra o tempo).

Ajustes detalhados de bolas paradas: posicionamento em escanteios, cobranças de faltas e organização da barreira. O treino **Coletivo** tradicional ou direcionado é intensificado neste mês para aplicar na prática real os sistemas de jogo estudados em abril e maio, fazendo os últimos ajustes de bola parada antes da intertemporada.





Julho

Intertemporada e Dinâmicas Recreativas. **Práticas:** Período de férias escolares; os treinos assumem um caráter mais leve, dinâmico e recreativo. Organização de torneios internos e amistosos locais com equipes convidadas para manter o ritmo dos alunos que não viajaram. Manteve o ritmo dos alunos de forma leve.

Agosto

Retorno Competitivo e Ganho de Intensidade. Reinício dos treinos com foco na intensidade máxima visando os campeonatos do segundo semestre. Exercícios focados em transição ofensiva e defensiva rápida (estimulando o contra-ataque imediato após a roubada de bola).

Aproveitamento: Reinserção na rotina para recondicionar fisicamente os atletas, trabalhando a coordenação e a dinâmica de passe rápido após o período de férias.

Setembro

Simulação de Pressão e Especialização. Treinos com redução extrema de espaço e tempo para simular a pressão de partidas decisivas.

Treinos específicos por posição: fundamentos isolados para goleiros, zagueiros/laterais (rebatidas e coberturas) e atacantes (pivô e finalização de primeira). Retorna de forma mais avançada e específica: os defensores treinam o cabeceio de "rebatida/afastamento" e os atacantes treinam o cabeceio "para o gol" após cruzamentos laterais.

Outubro

Reta Final de Competições e Suporte Emocional. Manutenção do condicionamento físico com cargas controladas para evitar o desgaste ou lesões comuns na reta final do ano.

Conversas táticas e dinâmicas de grupo com foco no equilíbrio emocional, liderança e união das equipes nas competições.





O treino **Coletivo**  a pea-chave do ms para simular o ritmo real e a presso das partidas decisivas dos campeonatos regionais da reta final.

Novembro

Avaliao de Desempenho Anual. Reaplico dos mesmos testes fsicos realizados em janeiro para comparar dados e medir a evoluo de cada atleta. Anlise tcnica e ttica individualizada, identificando pontos de melhoria para o planejamento do prximo ano.

Dezembro

Confraternizao, Transio e Recesso. Realizao dos tradicionais jogos festivos reunindo alunos, pais, responsveis e a comisso tcnica.

Entrega dos relatrios/feedbacks finais de desempenho.

Incio do recesso de fim de ano para o descanso merecido dos atletas.

Para o ano de **2025**, renovada para a **Escolinha de Futebol Univille**. O grande diferencial deste ano  a introduo de uma **nova atividade transversal** focada no desenvolvimento cognitivo e na transio rpida. Buscou novos desafios para as temporadas.

Janeiro

Triagem, Acolhimento e Base Motora

Readaptao fsica, recepo de novos alunos e jogos de integrao.

Circuitos ldicos de pega-pega com bola e mobilidade articular.

Introduo leve ao futebol com foco na posse de bola livre (estilo "bobinho") e jogos recreativos para avaliao visual do nvel tcnico de cada categoria.

Nova Atividade (Transmisso de Linha): Apresentao do conceito da atividade. Os alunos apenas trocam passes em linha reta, deslocando-se para o fim da fila, para entenderem a dinmica de "passar e correr".





Ativao Coordenativa e Resistncia

Desenvolvimento da capacidade aerbica e coordenao motora fina.

Entre coletivos e outros.

Uso de escadas de agilidade, cones e barreiras baixas combinados com saltos e piques curtos.

Exerccios de conduo de bola utilizando diferentes partes do p (peito, bico, sola e calcanhar). Jogos em campo reduzido focados na manuteno fsica.

Maro: Refinamento Tcnico de Passe e Recepo

Qualidade do passe curto/longo e amortecimento de bola.

Rondas de passes em duplas com movimento lateral contnua.

Treinos analticos de recepo (com a coxa, peito e chapa) seguidos de passe imediato.

Trabalho especfico focado em "esconder a bola" do marcador.

Introduo ao Jogo Apoiado e Espao Reduzido

Criao de linhas de passe e aproximao dos atletas em campo.

Rondo clssico com limite de dois toques na bola.

Treinos em quadrantes onde o objetivo  realizar pelo menos 5 passes antes de poder inverter a jogada para o outro lado do campo.

Maio: Organizao Defensiva e Compactao

Postura corporal para marcar, fechamento de linhas de passe e dobras de marcao.

Exerccios de sombra (deslocamento defensivo acompanhando o movimento do companheiro sem dar o bote).

Parte Principal: no setor defensivo, ensinando os zagueiros e laterais a flutuarem e cobrirem os espaos uns dos outros. Incluso de um "marcador sombra" (esttico). O passador precisa usar a criatividade (finta ou passe de cavadeira) para transmitir a bola por cima ou pelos lados do obstculo humano.

Transio Ofensiva e Contra-Ataque Velocidade

Foco do Ms: Velocidade de raciocnio para atacar assim que recuperar a bola.





Parte Principal: Coletivos orientados onde, ao recuperar a bola, o time tem no máximo 10 segundos para finalizar a jogada ao gol.

Julho: Torneios Relâmpago e Manutenção Lúdica

Foco do Mês: Intertemporada, manutenção do vínculo com os alunos e jogos recreativos. Atividades divertidas como "futevôlei" ou "artilheiro".

Parte Principal: Organização de uma Copa Interna na Univille misturando os atletas para fortalecer a amizade.

Agosto: Jogos de Confronto e Finalização sob Pressão

Chutes a gol, rebotes e posicionamento dos atacantes na área.

Circuitos de agilidade terminando com finalização em minigols.

Parte Principal: Cruzamentos na área com defensores ativos. Treino de chutes de média e longa distância após o pivô do centroavante.

Nova Atividade (Transmissão de Linha): O circuito agora termina obrigatoriamente em finalização. A última linha de transmissão deixa o meia cara a cara com o goleiro para chutar.

Setembro: Amplitude e Uso das Laterais do Campo

Alargar o campo, cruzamentos de linha de fundo e inversões de jogo.

Detalhamento dos Treinos:

Aquecimento: Troca de passes longos (lançamentos) em trios cruzando o campo.

Parte Principal: Dinâmicas onde o jogo só se desenvolve se a bola passar obrigatoriamente pelos corredores laterais (alas).

Outubro: Tática Coletiva e Simulação de Campeonatos

Ajustes finais de equipe, posicionamento em campo inteiro e entrosamento.

Detalhamento dos Treinos:

Rodas de bobinho gigantes de alta intensidade.





Parte Principal: Treinos coletivos reais (11x11 ou adaptados ao tamanho do campo por categoria). Pausas do treinador para corrigir o posicionamento tático em tempo real.

Novembro: Ritmo de Jogo e Redução de Carga

Manter o ritmo competitivo controlando o desgaste físico dos atletas.

Mobilidade, alongamento dinâmico e ativações rápidas.

Jogos temáticos (ex: limite de toques, jogar apenas tocando para frente) e foco total em cobranças de faltas, pênaltis e escanteios.

Nova Atividade (Transmissão de Linha): Avaliação prática da atividade. O professor analisa a evolução do tempo de reação e precisão dos passes dos alunos comparado ao começo do ano.

Festivais e Avaliação de Encerramento

Confraternização, integração com as famílias e encerramento do ciclo de 2025.

Atividades integradas livres.

O tradicional jogo dos "Alunos x Pais/Responsáveis" e partidas com times mistos de todas as idades.

Encerramento: Entrega das fichas de evolução técnica do ano de 2025, destacando o crescimento de cada um no *Circuito de Transmissão de Linha* e nos demais fundamentos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0085/2025

Impresso em: 20/03/2026, às 18h1min

ASSOCIAÇÃO UNIVILLE GUARÁ ESPORTE CLUBE

CNPJ : 36.401.048/0001-59

Endereço: Av Massuo Nakano, 1745 Complemento:

Bairro: Vila Pires CEP: 14580000

Município: GUARA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**



CMDCA

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que a entidade Associação Atlética Univille Guará Esporte Clube, CNPJ: 36.401.048/0001-59, com sede na Avenida Massuo Nakano, 1745, Vila Pires, Guará/SP, manteve parceria com este Conselho nos anos de 2024 e 2025, desenvolvendo ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os termos de fomento 09/25'

Declara, ainda, que as atividades realizadas no âmbito da referida parceria estiveram alinhadas às diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme preconiza a legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Guará/SP, 28 de abril de 2026

Fabiana Saturi Tórmina Freitas

Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA SATURI TORMINA FREITAS
Data: 29/04/2026 14:32:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Lulz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para fins de obtenção de Utilidade Pública Estadual, que a entidade Associação Atlética Univille Guará Esporte Clube, CNPJ: 36.401.048/0001-59, com sede na Avenida Massuo Nakano, 1745, Vila Pires, Guará/SP, manteve parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nos anos de 2024 e 2025, desenvolvendo ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os termos de fomento 09/25. Declaro, ainda, que as atividades realizadas no âmbito da referida parceria estiveram alinhadas às diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme preconiza a legislação vigente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guará - SP, 22 de abril de 2026.

Túlio de Mattos Figueiredo
Prefeito Municipal de Guará - SP





Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

DECLARAAO DE IDONEIDADE

DECLARO, para fins de obtenao de Utilidade Pblica Estadual, que os membros, abaixo relacionados, da Associaao Esportiva Univille Guar Esporte Clube, cadastrada sob o CNPJ n 36.401.048/0001-59, so pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e rgos pblicos representativos.

CARGO	MEMBROS
Presidente	JOSIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA , RG 22.971.245-9 SSP/SP, CPF 138.779.568-66, brasileiro, motorista, casado, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano n 1.745 nesta cidade e Comarca de Guar SP.
Vice Presidente	LEONICE APARECIDA MACHADO COSTA DE OLIVEIRA , RG 20.98.962 SSP/SP, CPF 099.012.818-06, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Avenida Massuo Nakano n 1.745 nesta cidade e Comarca de Guar SP.
Secretria	JOSIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA , RG 52.824.577-6 SSP/SP, CPF 443.643.148/70, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliada na Rua Tarcilia Figueiredo Freitas n 90, Bairro Primavera, nesta cidade e Comarca de Guar SP.
1 Tesoureira	CLLIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO MOREIRA , RG 29.693.440-9 SSP/DF, CPF 199.647.198-84, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliado na Rua Conde Francisco Matarazzo n 2.219 nesta cidade e Comarca de Guar SP.
2 Tesoureira	STFANE CRISTINE BEZERRA , RG 48.296.388-8 SSP/SP, CPF 417.227.558/30, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliado na Rua Jlio Marques n 10, Centro, nesta cidade e Comarca de Guar SP.
Conselheiro Fiscal	CLAUDIOMIR HENRIQUE MOREIRA , RG 25.762.27-2 SSP/SP, CPF 149.486.398- 77, brasileiro, solteiro em unio estvel, motorista, residente e domiciliado na Rua Geraldo Flauzino Gomes n 71, nesta cidade e Comarca de Guar SP.
Conselheiro Fiscal	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA , RG 25.495.444-3 SSP/SP, CPF 159.764.828/05, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na rea Rural So Joo s/n, nesta cidade e Comarca de Guar SP.

Sendo o que tnhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideraao.

Atenciosamente,

Guar - SP, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO IVANCIO DE OLIVEIRA SILVA



Autenticar documento em <http://semppapel.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4, II da Lei 14.063/2020.